



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO N° 039/2023

“Pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos contratados de Timbaúba - PE”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a necessidade de restabelecer o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos contratados do município de Timbaúba. Essa indicação se baseia na importância desse benefício para os servidores e na disparidade existente em relação a municípios vizinhos, onde o pagamento é realizado regularmente.

Justificativa:

É de conhecimento público que, há alguns anos, o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos contratados de Timbaúba foi suspenso. Tal medida tem gerado insatisfação e desvalorização dos colaboradores, prejudicando o seu bem-estar financeiro e a motivação no desempenho de suas funções.

O décimo terceiro salário é um direito assegurado por lei e tem um impacto significativo na renda dos trabalhadores, sendo fundamental para o planejamento financeiro e a manutenção de suas despesas pessoais e familiares. Além disso, a sua não concessão cria uma disparidade injusta em relação a municípios vizinhos, onde o pagamento é realizado normalmente.

Ao restabelecer o pagamento do décimo terceiro salário, a Prefeitura de Timbaúba demonstrará respeito aos direitos dos servidores e reafirmará o compromisso com a valorização e o reconhecimento de seu trabalho. Essa medida também contribuirá para fortalecer o ambiente de trabalho e a relação entre a administração pública e seus colaboradores.

RECEBIDO EM

14/11/2023

Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central

an 12:50 Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro - Timbaúba-PE Fone: (81) 3631-007
CEP: 55870-000 - CNPJ: 11.293.248/0001-04 - E-mail: camaramun.timbauba@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Portanto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que promova o restabelecimento do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos contratados de Timbaúba, a fim de garantir seus direitos e equiparar-se aos municípios vizinhos que já realizam essa prática regularmente.

Certamente, essa ação trará benefícios tanto para os servidores quanto para a imagem da Prefeitura Municipal, reafirmando o compromisso com a justiça social e a valorização dos trabalhadores.

Plenário "Dr. Manoel Borba", em 14 de Novembro de 2023.



EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Vereador